



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Secretaria-Executiva
Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção

MINUTA DE ATA

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da CGU **DATA:** 14 de Agosto de 2014.

Participantes: Jorge Hage, Ministro de Estado-Chefe da Controladoria-Geral da União, Presidente do Conselho, que presidiu a reunião; Carlos Higino, Secretário-Executivo do Conselho; Waldir Pires, representante da Sociedade Civil; Jorge Rodrigo Araújo Messias, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Renato Dantas de Araújo, representante da Advocacia-Geral da União; Cláudio Weber Abramo, representante da Transparência Brasil, Maurício de Albuquerque Wanderley, representante do Tribunal de Contas da União, Reverendo Othoniel Gonçalves, representante das Igrejas Evangélicas, Fabiana Vieira Lima, representante do Ministério da Fazenda; Guilherme Costa Delgado, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; Marcello Alencar de Araújo, representante da Comissão de Ética Pública, Luiz Sergio Caldieri, representante suplente da Associação Brasileira de Imprensa - ABI, Adriana Giuntini, representante da Confederação Nacional do Transporte – CNT, Ronaldo Alves Nogueira, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ivaneck Perez Alves, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Flávio Marques Prol, representante do Ministério da Justiça e Raquel Branquinho Pimenta, representante do Ministério Público da União.

Presente também: Carlos Humberto de Oliveira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República.

Conselheiros ausentes com justificativa formalizada: Luiz Cláudio Silva Allemand, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Caio Luiz Carneiro Magri, representante do Instituto Ethos e, Ministra Márcia Loureiro, representante do Ministério das Relações Exteriores.

Conselheira ausente sem justificativa formalizada: Vera Maria Masagão Ribeiro, representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais.

I. ABERTURA

O Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e comunicando a nomeação dos novos Conselheiros, desejando-lhes boas vindas. Em seguida, solicitou consignar em ata manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Campos, ex-governador de Pernambuco, ex-ministro e candidato

à Presidência da República, em recente acidente aéreo. Discorreu sobre a sequência dos trabalhos justificando que, por diferentes motivos, os três temas que ficaram definidos na 15ª Reunião, para serem discutidos nesta - 1) o relatório do GT sobre o andamento da discussão do projeto sobre as nomeações para cargos em comissão – proposta da Transparência Brasil; 2) “Financiamento de Campanhas”; e, 3) “PEC dos Recursos” - não puderam ser implementados como previsto, constando da Pauta apenas a proposta da Transparência Brasil. Os demais não foram incluídos por razões objetivas, como segue: - quanto ao tema relativo a financiamento de campanhas eleitorais, informou que o assunto encontra-se *sub judice* no Supremo Tribunal Federal - STF, na forma da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, proposta pela OAB, e está com pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes, de abril deste ano, não tendo, no momento, condições para formulação de alguma sugestão de proposta por parte deste Colegiado, para que o Poder Executivo apresente alguma proposição ao Congresso Nacional; quanto à questão relativa à PEC dos recursos, informou ter havido evolução mas, não necessariamente no sentido positivo, vez que foi reduzida a uma simples permissão de expedição de ordem de prisão pelo órgão julgador, independente do trânsito em julgado, ou seja, adstrita à matéria penal e simplesmente significando a possibilidade de emissão de mandado de prisão, tornando o assunto pouco objetivo para a discussão proposta. Passando para o item seguinte da pauta, colocou em votação a Ata da 15ª Reunião e, não havendo manifestação contrária a seus termos, considerou-a aprovada. Passou-se ao item 3 da pauta.

II. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Ministro Jorge Hage: discorreu sobre os informes da Controladoria-Geral mencionando que nos últimos meses a CGU vem dedicando trabalho de implementação das medidas preparatórias relativas à Lei 12.846, de 01/08/2013, a qual que vem sendo apelidada pela imprensa de “Lei Anticorrupção”. Observando que este não é o rótulo mais adequado por não ser a única lei anticorrupção, mas sim um acréscimo ao conjunto de normas já existentes no país para combate à corrupção, além das normas do Código Penal, Lei da Improbidade, e de determinados capítulos da Lei de Licitações, entre outros. É uma lei de suma importância voltada para a pessoa jurídica e talvez ela possa salientar o aspecto preventivo e estimulador das boas práticas corporativas e denominar-se “Lei da Empresa Limpa”, que é outro rótulo atribuído por alguns setores. Inclusive no âmbito internacional, vem sendo denominada de “Lei Brasileira da Empresa Limpa”. Na tradução livre do rótulo em inglês que vem sendo veiculado na imprensa internacional, “*Brazilian Clean Company Act, BCCA*”. Informou, ainda, que o Brasil foi reconduzido para a direção internacional da iniciativa “Parceria para Governo Aberto – OGP”, e que houve eleição com todos os 64 países integrantes, podendo participar da votação; que quase todos, cinquenta e nove, participaram e o Brasil foi o terceiro país com maior número de votos, ficando atrás somente do Reino Unido e dos Estados Unidos, numa demonstração, não só do reconhecimento e atuação específica brasileira, mas também da competência da Diplomacia Brasileira, do Ministério das Relações Exteriores. O Brasil está novamente compondo, juntamente com os demais países, a direção da OGP, durante os próximos três anos e ganhou um dos mandatos mais longos, juntamente com os Estados Unidos e Reino Unido. Nesta mesma ocasião, foram eleitos representantes da sociedade civil, que tem participação paritária na direção da OGP. Passou a palavra ao Secretário Executivo Carlos Higino.

Carlos Higino: após cumprimentar os presentes, falou sobre o projeto de aumentar a frequência das reuniões do Conselho tornando-as menos distantes. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Jorge

Messias, da Subchefia de Assuntos Governamentais da Casa Civil, para falar sobre a proposta do Conselheiro Cláudio Abramo.

Jorge Messias: cumprimentou a todos e informou ter sido convidado para assumir a relatoria da proposta de ocupação de cargos de livre provimento na estrutura do Estado, pelo Secretário Executivo Carlos Higino. A esse respeito, disse que tendo refletido a partir da colocação feita pelo seu antecessor e em que pese acreditar no mérito e na importância da proposta, bem como na urgência de sua discussão, a sua posição é no sentido de que o tema deve ser estudado e apresentado para deliberação a este Conselho, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). No entanto, prontificou-se a interagir junto àquele Ministério no sentido de integrar um grupo de trabalho voltado para a elaboração da proposta que deverá ser apresentada ao Colegiado. Lembrou que o Poder Executivo Federal, em relação a esse tema, tem dado uma contribuição muito significativa, pois, desde 2005, disciplina em decreto próprio o percentual de ocupação de cargos em comissão de livre provimento pelas autoridades e que tem dado passos significativos em relação ao fortalecimento das estruturas de Estado com provimento exclusivo por servidores, a exemplo da recente lei do DNIT, além de outros órgãos, como o FNDE e o Departamento da Polícia Rodoviária Federal, cuja estrutura de ocupação de cargos também em proposta do executivo segue a mesma posição, ou seja, por funções de confiança e não por cargos de provimento. Retornou a palavra ao Secretário Executivo.

Carlos Higino: passou a palavra ao Conselheiro Ronaldo Alves e, na sequência fará uso dela o Conselheiro Cláudio Abramo.

Ronaldo Alves: falou que o Ministério do Planejamento foi instado a se pronunciar sobre o assunto por meio de ofício do Secretário Executivo da CGU, e que a Secretaria Executiva do MPOG se manifestou com a informação de que é um tema bastante complexo, que envolve muito mais que o Poder Executivo Federal, envolve também os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como a autonomia dos entes federados uma vez que seria uma proposta que valeria também para os estados e os municípios. Nesse sentido, a recomendação da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento é que esse Conselho detalhe um pouco mais a proposição de limitar a capacidade dos detentores de cargos de responsabilidade de nomear pessoas para ocupar cargos comissionados nos três poderes e nas três esferas de governo e, a partir daí, submeter a proposta a um debate com a sociedade, atendendo ao disposto no Decreto nº 8.243, de 23/5/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social.

Claudio Abramo: lembrou que na reunião passada ficou definido que se formaria um grupo de trabalho, o qual se reuniria para discutir a viabilidade da proposta. Lamentou que o encaminhamento dado não fora o que havia sido acertado e que quanto às opiniões que possam vir a respeito da propriedade dessa proposição, são para serem discutidas nesse Conselho. Manifestou-se contrário à ideia de colocar o assunto em consulta pública, pela sua complexidade e relevância.

Jorge Hage: franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Ronaldo Alves: disse que em relação ao projeto, embora não conheça seu tamanho e nem a sua complexidade, não vê óbices em que seja tratado em consulta pública. Citou que o Planejamento tem vários centros de escuta em governo, como o CEGOV no RS, como a UnB aqui com os seus cursos, como a FGV em São Paulo, como a EVAP, no Rio, que podem contribuir muito com essa discussão. Citou, ainda, o Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, que limita a discricionariedade na nomeação de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal e que nesse sentido, tem-se hoje, muito

mais de 70% de cargos ocupados com servidores públicos. Ratifica sua posição acrescentando que uma eventual proposição de limitar a discricionariedade dos gestores públicos em escolher os melhores quadros do seu setor da administração privada ou da academia para cumprir os cargos, para gerir a máquina pública tem que ser discutido com a sociedade, essa é a sugestão.

Ministro Jorge Hage: agradeceu e indagou se mais alguém gostaria de se manifestar.

Renato Dantas: informou que a posição da AGU é favorável no contexto de aperfeiçoamento da prestação do serviço público e se colocou à disposição para integrar do grupo de trabalho.

Ivaneck Perez: solicitou que a proposta apresentada pelo Cláudio Abramo seja encaminhada aos novos Conselheiros, que ainda não conhecem o assunto, para que possam contribuir com a discussão.

Ministro Jorge Hage: disse que a Secretaria Executiva providenciará o encaminhamento da proposta aos novos integrantes. Em seguida, perguntou se mais alguém ainda gostaria de se pronunciar a respeito do tema, para que se pudesse resumir a questão a partir do que já havia sido discutido.

Cláudio Abramo: lembrou que na reunião passada, quando se falou da constituição do grupo de trabalho, ele foi um dos que propôs e apoiou fortemente que esse grupo fosse formado apenas por pessoas do Estado e não tivessem outras participações, por ser um assunto de fortes interferências políticas e administrativas.

Ministro Jorge Hage: interveio dizendo que na reunião anterior discutiu-se bastante a esse respeito e ficou claro que a proposta da Transparência Brasil não se volta apenas a limitar a livre nomeação de pessoas de fora do serviço público, ou seja, não se trata de dizer que 100% dos cargos em comissão só podem ser ocupados por servidores públicos; a proposta é muito mais que isso. É a redução drástica da nomeação, da livre nomeação em si, seja de servidor ou não. É a transformação em cargos de provimento de carreira, de mérito, para os cargos que dirigem departamentos, secretarias, etc. É uma proposta revolucionária, que avança radicalmente em relação ao que se tem hoje em nosso país e na maioria dos países, com exceção talvez, dos países de burocracias mais tradicionais, mais desenvolvidas, onde apenas a cúpula da administração é substituída quando há mudança de governo, uma vez que todo o restante, 95% da estrutura é de uma burocracia permanente. Trata-se de algo nessa linha; portanto, algo extremamente transformador e nada trivial que se possa imaginar de atingimento imediato ou fácil. É um tema da maior importância que cabe perfeitamente nas competências do Conselho, debater, discutir e ao final, propor. Passou a palavra ao Secretário Executivo, Carlos Higino, para apresentação do projeto relativo à publicação dos currículos de servidores públicos detentores de cargos comissionados.

Carlos Higino: comentou sobre a não evolução do grupo de trabalho para estudo da proposta da Transparência Brasil e informou que a CGU não ficou parada e, dentro das suas competências, identificou espaços de crescimento na área de transparência de nomeados. A ideia da CGU foi que ao ser nomeado para um cargo em comissão, aquele que vai ocupá-lo, seja servidor efetivo ou não, teria seu currículo publicado na internet; um currículo com elementos centrais como, cargo, formação acadêmica e experiência profissional. Com a publicação, a CGU poderia conseguir dois objetivos: um aspecto de controle social, um controle feito pela sociedade nesse rol de transparência, a verificação a qualquer momento, de que há um grau de competência daquele indicado na ocupação daquele cargo; e o outro, é a situação de conflito de interesses, que independentemente da competência, também é uma situação importante. A CGU, já em termos de tentar ser exemplo em relação a isto, buscou apresentar

esses currículos, sugerindo que essa publicação venha a ser, mesmo que em médio prazo, algo obrigatório, deixando claro que tal proposição não atende à apresentada pela Transparência Brasil, mas que pode ser um elemento importante no avanço do controle das nomeações para cargo em comissão e de eventuais conflitos de interesse.

Ministro Jorge Hage: colocou a matéria em discussão para quem quisesse se manifestar.

Guilherme Costa: disse que as propostas apresentadas pela Transparência Brasil e a CGU/Currículos são distintas. Comentou que proposição de um grupo de trabalho, formular um diagnóstico, uma proposição que a administração meritocrática e de crítica ao patrimonialismo da administração pública, talvez resultando disso uma proposta de mudança normativa, precisa ter encaminhamento. Disse, ainda, que se o grupo é para funcionar a maioria dos representantes deveria ser das entidades não governamentais, com competência técnica no campo, porque se delegar aos entes estatais, eles estão prisioneiros das suas hierarquias e não têm a liberdade de fazer proposta política, quando na realidade é. Essa é uma proposta política; mudar qualitativamente o cerne do Estado, de um Estado patrimonialista para um Estado meritocrático. Então, agora como procede para chegar ao ponto de evolução? Propostas técnicas políticas mais bem fundamentadas. E que é essa mediação que se tem de discutir aqui; temos condições de fazer isto aqui? Em que prazo e em que condições?

Ministro Jorge Hage: interveio por entender que o Conselheiro estava retornando ao tema anterior, já considerado fechado com manifestação de concordância de todos. Destacou a soberania do Conselho e disse que caso ele desejasse retornar à discussão, seria necessária a manifestação preliminar de todos. Disse não concordar com visão maniqueísta de que quem está dentro do aparelho do Estado não pode e não tem independência para fazer propostas inovadoras. A CGU e este Conselho são exemplos disto.

Raquel Branquinho: questionou sobre o fechamento do item anterior e a constituição do grupo de trabalho para discutir a proposta sobre as nomeações para cargos em comissão.

Ministro Jorge Hage: informou que o grupo será formado pela AGU, Ministério do Planejamento, Casa Civil e CGU.

Raquel Branquinho: se propôs a aderir ao grupo de trabalho.

Cláudio Abramo: fez algumas considerações e se colocou contrário à rediscussão da forma de encaminhamento da proposta. A título de esclarecimento, lembra que isso foi decidido há cerca de um ano. Quanto ao sistema de currículos apresentado pelo Secretário Executivo, disse ter achado uma excelente ideia e sugeriu que os documentos não sejam em PDF, mas numa forma padronizada com os dados armazenados em banco de dados. Sugeriu, ainda, a divulgação e disseminação dessa iniciativa entre os demais órgãos da Administração Pública Federal, porém, não apenas com a carreira profissional, mas também com a carreira política.

Ministro Waldir Pires: destacou a seriedade da discussão em curso e ponderou sobre a necessidade do fortalecimento de abertura para que ela possa evoluir. Acrescentou que seu grande desafio é a compatibilidade entre a natureza do estado democrático e a existência de uma sociedade democrática. Lembrou que o próprio processo do estado democrático, aqui ou ali um pouco melhor, foi fruto de um processo de transformação que a natureza da sociedade e do estado reuniu e foi antecipando e vencendo dificuldades e conseguindo uma transformação razoável. Concluiu dizendo que essa discussão é muito bonita, mas enfatizando que é preciso que ela tenha uma abertura enorme para conseguir avançar.

Ivaneck Perez: manifestou-se favorável à reabertura da discussão, caso fosse necessário, para possibilitar a inclusão do Ministério Público, visando facilitar o avanço dos trabalhos relativos à proposta. Em relação à apresentação feita pela CGU, a respeito da publicação dos currículos, disse que é favorável e indagou sobre as consequências se uma pessoa omitir informações, opinando que outro ponto a ser observado é quanto à exatidão das informações que venham a ser disponibilizadas.

Ministro Jorge Hage: esclareceu que em relação à primeira questão havia interpretado que, como o proponente sugeriu que o grupo fosse composto por integrantes do Estado, e considerando que o Ministério Público é também integrante do Estado, não alteraria a essência da proposta, a inclusão do Ministério Público. A outra proposta é de que o grupo fosse aberto também à representação da sociedade civil, aí, de fato, modificaria a essência da proposta. Para tanto, seria preciso que o Conselho se manifestasse se quer reabrir toda a discussão. Disse que no seu entendimento já deveriam considerar composto o grupo, pelos seguintes Órgãos Públicos: CGU, Casa Civil, Planejamento, AGU, Fazenda e, também, Ministério da Justiça e Ministério Público. Nesse caso, proporia que já fosse marcada a primeira reunião para a próxima semana ou para a semana subsequente. De outro modo, ou se o Conselho decidir diferentemente, se reabre toda a discussão. Franqueou a palavra.

Othoniel Gonçalves: se manifestou favorável à reabertura da discussão.

Guilherme Costa: informou não ver óbice que o grupo de trabalho formado para elaborar a proposta seja formado por representantes dos entes públicos no Conselho da Transparência; porém, destacou a importância de se ter uma proposta para uma discussão coletiva, uma discussão técnico-política.

Ministro Jorge Hage: disse que a proposta do grupo em qualquer hipótese, teria como destinatário este Conselho.

Ivaneck Perez – sugeriu que, caso esse grupo de trabalho não venha efetivamente a apresentar uma proposta, deveria ser determinado um prazo para apresentá-la ao Conselho.

Ministro Jorge Hage: esclareceu que Conselheiro tem plena liberdade de apresentar uma proposta não havendo nenhuma limitação para isso, assim como é direito de qualquer outro Conselheiro ou grupo de Conselheiros que formulem propostas e traga para debate. Passou para o ponto seguinte da Pauta.

Jorge Messias: pediu para falar ainda sobre a proposta apresentada pelo Carlos Higino, sobre a divulgação na internet dos currículos e disse que apoia a iniciativa e acredita que ela é um passo importante na concretização de princípios constitucionais, inclusive no sentido de aclarar a impessoalidade e a própria eficiência. Sugeriu que o conselho aprofunde essa discussão para estendê-la para toda a Administração Pública.

Carlos Higino: sugeriu o encaminhamento da proposta no sentido de que a CGU traga na próxima reunião um aprimoramento.

Maurício Wanderley: a título de sugestão adicional e, em função colocação da possibilidade de omissão das informações, aponta para a questão da fidedignidade das informações que serão disponibilizadas, dizendo-se favorável a essa divulgação para dar mais transparência aos currículos dos ocupantes dos cargos comissionados.

Ministro Jorge Hage: ponderou se não seria o caso de, ao invés de aguardar a próxima reunião do Conselho, a Secretaria Executiva formular uma proposta de aprimoramento em complemento a já

apresentada e circular virtualmente entre os Conselheiros, uma vez que a ideia em si recebeu amplo acolhimento do Colegiado. Assim, quem tiver alguma sugestão ou discordância se manifesta e encaminha mais rapidamente.

Jorge Messias: observou que a proposta tem relação com a própria Lei de Conflito de Interesse. Comentou que seria importante aperfeiçoar os mecanismos da informação prestada à própria Comissão de Ética. Ressaltou a importância de manter canal de comunicação com os membros da Comissão de Ética da Presidência da República, para que possam colaborar com a discussão também.

Cláudio Abramo: acrescentou que, sobre a possibilidade de alguém apresentar um currículo que seja omissivo ou falso, a divulgação é única, fornecendo um poderoso antídoto porque como é julgado. Por isso a divulgação é importante. Não é uma condição *sine qua non*, mas uma necessária porque vai abrir o próximo indício da veracidade. A própria divulgação traz o seu remédio.

Ministro Jorge Hage: ficou definido que a primeira reunião do Grupo de Trabalho será na sexta-feira, dia 05/09/2014, às 14h30min, no Auditório da CGU, quando será definido quem irá coordenar o grupo. Passou a palavra ao Secretário de Transparência e Prevenção da CGU, Sérgio Seabra, para apresentar a proposição mencionada na alínea b item 5 da Pauta.

Sérgio Seabra: Cumprimentou a todos e informou que apresentará uma das demandas que a CGU tem recebido da sociedade. A sugestão é que o Conselho de Transparência encaminhe uma proposta ao MEC para que os temas de Controle Social, Combate à Corrupção, Transparência e Cidadania fossem incluídos no debate escolar, seja por meio de inclusão de currículo específico, de um tratamento transversal desse tema dentro de vários currículos já existentes, várias matérias já existentes, por atividades extras existentes ou tema proposto a ser objeto de cobrança na redação do ENEM. Enfim, a forma como se materializaria essa proposta ficaria a cargo do MEC.

Seguiu-se debate sobre a apresentação, conforme síntese a seguir:

Jorge Messias: destacou que o Conselho avaliasse a submissão da proposta também ao Conselho Nacional de Educação, que é o Órgão competente para fazer uma discussão mais ampla a respeito da proposição.

Cláudio Abramo: manifestou-se contrário à proposta explicando que tem dois motivos básicos: primeiro lugar porque a escola brasileira deve ensinar matemática e português. A educação tem que formar pessoas pra cumprir funções na sociedade, mas esse não é o argumento principal. O argumento principal é que isso aqui é contraproducente sob o ponto de vista do tema que reúne o Conselho. Receia, também, quem formulará as questões e quem julgará o assunto.

Jorge Messias: ratificou sua posição dizendo que o *locus* adequado de discussão dessa matéria é o Conselho Nacional da Educação que detém competência para avaliar as questões relacionadas à proposta, inclusive a sua eventual implementação.

Guilherme Costa: disse que a proposta deve ser encaminhada como sugestão e não como recomendação ao Conselho Nacional de Educação.

Maurício Wanderley: disse que a proposta parece bem interessante e que há uma série de desconhecimentos da nossa juventude em relação a questão do tema, controle social e que para a

inclusão desses temas em conteúdos eventuais é necessário fazer uma análise em que momento e de quando se adequar e parece que isso não prejudica, é meritória a proposta.

Ivaneck Perez: considerou o tema interessante.

Ministro Jorge Hage: Esclareceu que na pauta há um equívoco da CGU e que não foi corrigido a tempo. Foi distribuída na sua formulação original, onde a proposta era dirigida ao ENEM. A proposta é: Aprovar o encaminhamento ao MEC e que, agora com o adendo do Jorge Messias, também ao Conselho Nacional da Educação, de proposta de inclusão no conjunto de conteúdos que estudantes brasileiros devam aprender a cada etapa escolar de temas relacionados à prevenção da corrupção e à prática do controle social.

Ministro Jorge Hage: Perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar e, como ninguém se manifestou, submeteu a proposta a votação. A matéria foi aprovada com um voto contra, do Conselheiro Cláudio Abramo. A seguir, passou-se a alínea “c” item 5 da Pauta.

Carlos Higino – falou que a PEC-45/2009, que acrescenta o inciso XXIII ao artigo 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do controle interno, foi proposta pelo, hoje, Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, à época, Senador, mediante uma demanda de vários Secretários Estaduais de Controle Interno. Em meados de 2008/2009, houve uma articulação por parte dos Secretários de Estado que cuidavam dessa matéria no sentido de apresentar uma Emenda Constitucional que previsse primeiro a questão do controle interno como algo mais orgânico pertencente às estruturas dos Estados e outro, era de que ele fosse feito por servidores de carreira. Essa proposta caminhou no Senado até um determinado ponto; houve uma manifestação favorável na CCJ, depois voltou à relatoria do Senador Inácio Arruda por uma questão ligada a um debate sobre a função de ouvidoria, se deveria ou não estar lá contida. Então, a proposta que hoje é trazida seria a de que o Conselho se manifestasse no sentido favorável ao andamento da proposta.

José Eduardo Romão: cumprimentando a todos, informou que destacará apenas a polêmica criada em torno da inclusão ou da exclusão da ouvidoria como uma função de controle interno (PEC 45), cuja descrição da tramitação foi feita pelo Carlos Higino. Esse é o texto da proposição apresentada que inclui numa tecnologia não necessariamente corresponde à que se encontra na CGU, mas a ouvidoria, a controladoria, a auditoria-governamental e a correição serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, exercidas por servidores organizados em carreiras específicas na forma da lei. Assim, resume a tramitação chegando à emenda 3 apresentada em Plenário, a qual propõe a supressão da expressão ouvidoria do texto apresentado. Disse, também, que são dois os argumentos, e as ouvidorias públicas, no seu amplo conjunto, em torno de mais ou menos duas mil se dividindo em dois blocos: a) **primeiro argumento** - intensifica o entendimento que associa ouvidoria a controle e participação social, rejeitando ou defendendo a exclusão da expressão do texto por entender que a proposta vincula a ouvidoria a um modelo de controle interno - ao modelo CGU; submete o ouvidor a uma vinculação ao dirigente máximo, como ocorre em alguns estados, onde o ouvidor está vinculado ao governador ou ao prefeito do município - mas reproduziria o modelo em que o ouvidor se vincula ao controlador-geral ou a um dirigente da controladoria. Esta é a leitura apresentada por um determinado conjunto, por um bloco de ouvidorias; e, b) **segundo argumento** - restringiria o provimento do cargo de ouvidor aos integrantes de carreiras específicas. A menção feita na forma da lei complementar que está em debate, é uma emenda que se regulamentada permitiria esclarecer que esse modelo aqui atribuído à CGU pode ser pugnado com peculiaridades regionais ou arranjos institucionais, como o modelo de Minas Gerais

em que um Ouvidor-Geral do Estado está na mesma hierarquia do Secretário de Estado, nomeado com mandato pela Assembleia Legislativa. Falou, ainda, que é entendido pela da CGU, respondendo a esse primeiro bloco de argumentos, é que a introdução da ouvidoria, a permanência da ouvidoria nada obsta o reconhecimento destes diferentes modelos regionais e, tampouco afasta a possibilidade de nomear sim pessoas de fora da carreira ou de carreiras específicas. O que se pretende é que as atividades de ouvidoria e correição sejam realizadas com profissionalismo, observando-se critério de mérito e com ampla profissionalização e, é isso que se pratica. O segundo bloco de ouvidorias vinculadas às defensorias públicas e as polícias, ouvidorias que se situam no âmbito dessas grandes instituições como um modelo, com funções de vigilância e supervisão da atividade policial e da defensoria pública, defendem que não deve integrar o texto a expressão ouvidoria, porque não se trata de controle interno e sim externo. Mostrou-se contrário a esse argumento, acrescentando que há uma discussão ao processo constituinte de 86/87, quando no projeto Afonso Arinos houve a previsão de que a ouvidoria, à época a Defensoria do Povo, se constituísse com o poder de titularidade de mover ação penal, prerrogativas que depois se dirigiram ao Ministério Público. Naquela época, se tentava instituir um modelo de ouvidoria que fosse de fato controle externo para a vigilância e supervisão vinculada ao Legislativo, dado a ação do poder público do Poder Executivo, e que essa reivindicação mantém-se acesa, mesmo não tendo sido contemplada pela Constituição, pela atuação das ouvidorias que fazem ou que se vinculam às defensorias e polícia. De qualquer forma, mesmo considerando que essas ouvidorias exercem um controle externo ou social sobre as atividades dos defensores, elas estão dentro da instituição defensoria ou dentro das instituições vinculadas à polícia; portanto, a reivindicação de que se trata de controle externo, não teria amparo nesse momento no arcabouço normativo vigente no Brasil.

Renato Dantas: disse que tal proposição já foi levada ao Corregedor-Geral da AGU e que gerou dúvidas, dentre as quais, a questão do Controle interno legislativo e judiciário em funções essenciais da justiça considerando que o texto fala em união de estados, municípios e Distrito Federal, vindo a questão de carreiras específicas. Como exemplo, citou que atualmente a correição no âmbito da AGU é feita pelos membros de carreira do próprio Órgão. E arguiu, até que ponto essas carreiras específicas estariam ligadas a uma carreira específica do controle interno ou carreiras dos membros da AGU? Poderiam também exercer o papel da correição? Com base nessas dúvidas que poderão aparecer aclaradas ao pessoal da Corregedoria-Geral da AGU, se colocou à disposição, até mesmo para tentar marcar uma reunião ou uma conversa nesse exato momento, em razão das dúvidas que surgiram no debate. Afirmou que a AGU se manifestaria como não favorável, sem prejuízo de que isso possa se evoluir num segundo momento.

Jorge Messias: Solicitou a retirada da matéria da discussão, para uma análise mais aprofundada.

Ministro Jorge Hage: informou que a Secretaria Executiva encaminhará cópia da apresentação aos Senhores Conselheiros e o assunto, se todos estivessem de acordo com a proposta do Conselheiro Jorge Messias, o assunto seria retirado para um exame mais aprofundado que a Casa Civil fará juntamente com a AGU e, eventualmente, num outro momento, poderá retornar ao Conselho. Seja para prosseguir, seja para propor o seu arquivamento. A seguir, passou-se à alínea “d” item 5 da Pauta. Com a palavra Hamilton Cotta Cruz, Diretor de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional da CGU.

Hamilton Cruz: cumprimentou a todos e iniciou sua apresentação respeito do “*pedido de sigilo e proteção ao denunciante de boa fé, levantamento de contribuições e subsídios*”, esclarecendo tratar-se de uma contribuição rápida com objetivo de expor o tema para coleta de contribuições dos

Conselheiros para uma futura reunião. Discorreu sobre o significado de “Denunciante de boa fé” e que esse termo tem uma tradução de *Whistleblowing* que é o indivíduo que ao ter ciência de uma irregularidade contra a administração pública decide levar para autoridades os documentos e as informações que possuem, para que haja posterior encaminhamento a uma comissão ou a quem quer que seja ou a retomada do dinheiro. Discorreu sobre o que é o denunciante de boa fé do setor público e do setor privado, e disse que essa proteção no setor público já está um pouco mais sólida do que no setor privado, uma vez que no Brasil é praticamente inexistente. Informou que houve uma mudança feita no texto da Lei de Acesso a Informação que já garantiu ao servidor público federal algumas garantias, no caso de ele resolver denunciar um membro da unidade de que ele tenha ciência. Observou também que há algum tempo a CGU vem compilando informações sobre o tema e solicitou aos senhores conselheiros que encaminhem as experiências conhecidas a respeito do tema; algum estudo ou casos concretos que possam levar a ajudar a CGU a tomar a decisão de que caminho ser tomado, o que pode ser feito imediatamente, sem alteração legislativa.

Ministro Jorge Hage: esclareceu que está fazendo uma primeira provocação aos Conselheiros para que esse tema (“Denunciante de boa fé”) comece a ser discutido e que ideia é apenas levantar subsídios e contribuições para construir uma proposta.

Raquel Branquinho: disse que nessa linha, gostaria de trazer a debate o parágrafo único do art. 144 da Lei 8.112/90, que veda expressamente a instauração de procedimento administrativo disciplinar com base em denúncia anônima. Ressaltou que a Administração pode estimular a proposta de revogação ou alteração desse dispositivo.

Ministro Jorge Hage: informou que a CGU não ignora a denúncia anônima; ela é considerada como tomada de ciência sobre o assunto do fato e faz-se uma investigação preliminar, *ex-officio*.

Raquel Branquinho: disse que o MPU também, mas que existe sempre a discussão judicial favorável.

Maurício Wanderley: informou que no TCU também é semelhante e explicou o procedimento. Sugeriu o compartilhamento dos estudos que já foram feitos pela CGU.

Ministro Jorge Hage: disse que o Hamilton e a Secretaria Executiva providenciarão a circularização dos estudos positivos a respeito do tema. Passou-se a palavra ao José Eduardo Romão, para explanação da alínea “e” item 5 da Pauta.

José Eduardo Romão: disse que a divulgação do inteiro teor das Atas na página do Conselho como forma de aprimoramento da Transparência ativa se justifica porque, recentemente, a CGU teve um pedido de acesso de um cidadão que solicitava o inteiro teor da Ata da 7ª Reunião do Colegiado. Comentou que a página do Conselho, atualmente, contempla somente os extratos das atas. Por essa razão submete a proposta à deliberação do Conselho.

Ministro Jorge Hage: não havendo nenhuma manifestação, considerou a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à alínea “f” item 5 da Pauta, criação do Sistema Federal de Ouvidorias, informou que por se tratar de um tema complexo e que exigiria uma discussão mais detida, sugeriu o adiamento da discussão do tema para a próxima reunião do Conselho. Solicitou à Secretaria Executiva que encaminhasse aos novos Membros cópias do Decreto nº 4.923/2003, que dispõe sobre o Conselho e Transparência Pública e Combate à Corrupção, bem como do Regimento Interno.

Ronaldo Alves: sugeriu inserir uma manifestação de apoio ao Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituiu a Política de Participação Social. Teceu breve comentário a respeito da importância desse apoio junto ao instituto que também colabora muito para a transparência, controle social e aumento da participação da sociedade nas ações de governo. Solicitou a inclusão dessa sugestão na pauta da próxima reunião.

Ministro Jorge Hage: colocou a proposta em votação, ficando decidida a sua inclusão próxima pauta. E, em seguida perguntou se havia alguma outra sugestão ou observação a ser feita.

Ivaneck Perez: pediu que as matérias a serem tratadas nas próximas reuniões, juntamente com alguns esclarecimentos a respeito dos temas, sejam encaminhadas a ele com antecedência, considerando que na qualidade de representante da Confederação de Trabalhadores, é importante obter um posicionamento da instituição a respeito dos assuntos que serão debatidos visando apresentar ao Conselho uma posição que seja da Confederação e não somente dele.

Ministro Jorge Hage: reconheceu a legitimidade da reivindicação do Conselheiro e disse que fará todo o esforço para que as apresentações e as matérias a serem tratadas no Conselho possam ser encaminhadas junto com a Pauta. Disse, ainda, que a Secretaria Executiva fará, para a próxima reunião, a inclusão da manifestação de apoio do Conselho ao Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, juntamente com o Decreto do Sistema de Ouvidoria. Confirmou para o dia 05 de setembro, às 14h30m, a reunião do grupo de trabalho que discutirá a proposta da Transparência Brasil. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.